



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indic. nº 006/2021
foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 2ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 25/02/2021

**INDICAÇÃO Nº 006/2021
DE 17/02/2021**

Autoria: **MESA DIRETORA** – BIÊNIO 2021/2022.

PROTOCOLO

Nº 126/2021
Data 17/02/2021
Hrs: 12 Min.: 47
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contratação de um Médico Veterinário para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **contratação de um Médico Veterinário para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**

Ressaltamos que o profissional responsável por esses serviços, se encontra de afastamento médico para tratamento de saúde, sendo assim não pode desenvolver suas atividades laborais, o que torna imprescindível a contratação de um outro profissional da área para suprir essa lacuna.

Portanto, os pequenos pecuaristas estão desassistidos, sendo muito prejudicados pela falta de um Veterinário para auxiliar nos cuidados e manutenção de



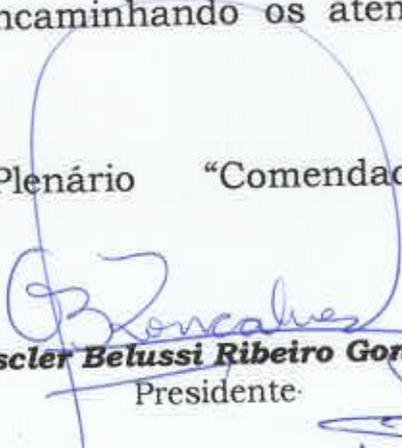
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO ²
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

rebanhos, assim como também no aumento da produção como é o caso do gado leiteiro, por exemplo.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que as providências sejam tomadas visando atender à necessidade dos pequenos produtores rurais, quanto a liberação os procedimentos referentes a contratação de tal especialista na Pasta de Desenvolvimento Rural, que estará encaminhando os atendimentos conforme a demanda.

Plenário "Comendador Luiz Grandi",

17/02/2021.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar Mota da Silva do C. de Souza
4º Secretário